



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 761/1976

SUMULA: Estabelece limites do quadro urbano do Município.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites do Quadro Urbano, da cidade de Jaguariaíva - sede deste Município, de modo seguinte: Do Marco O-PP, na marca direta da rodovia PR-11 de Itararé à Ponta Grossa , como rumo magnético de 71° 00 NW, seguindo pela citada rodovia até a estaca 25, seguindo com uma deflexão à esquerda de 58°37' pela margem esquerda da estrada (Leito Natural) até a estrada 28, seguindo com deflexão à direita de 95°18' até a estaca 50 mais 180 metros na margem direita do Rio 5 Réis até a estrada 69 situada ba cabeceira da ponte sobre o rio Capivari, seguindo com uma deflexão de 17°41' à esquerda sempre pela via asfaltica Parigot de Souza – Pr 092 em direção à Arapoti, (margem direita) até a estaca 77, seguindo com um deflexão de 119°49' à direita, sempre pela estrada macadamizada até a estaca 102, seguindo com uma deflexão à esquerda de 25°00, e, observando os pontos A e B, até a estaca 103 seguindo com uma deflexão à direita de 52°30' até a estaca 105 - Ponto Final.

Área	12.500.304,00 m ²
Ou	1.250,00 ha.
Ou	516,54 Alq.

Art. 2º O Quadro Suburbano com a largura de 150,00, metros tem suas linhas paralelas às do quadro urbano.



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

Art. 3º Todo e qualquer loteamento que venha a ser constituído anexo aos Quadros Urbanos e Suburbanos, será considerado como fazendo parte deles, a partir da data de sua aprovação na Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
13 de dezembro de 1976.

Dr. JOÃO BATISTA DA CRUZ

Prefeito Municipal